



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### **PORTARIA SMED Nº 186, DE 16 DE MAIO DE 2025**

Concede adicional de insalubridade a servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Educacional, instituído pelo Decreto nº 4.534, de 17 de abril de 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 3º e seu parágrafo único do Decreto nº 4.534, de 17 de abril de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor NERCELI MAURA DIAS DE SOUSA, matrícula nº 19225, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional, lotado na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO RESENDE, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, conforme previsto no artigo 2º do Decreto nº 4.534/2025.

**Art. 2º** A concessão do adicional de insalubridade fundamenta-se nas seguintes atividades específicas exercidas pelo servidor, em razão da exposição a agentes biológicos nocivos à saúde e no exercício de suas funções, nos termos dos incisos I, II, XI, XII e XIII do Anexo VI da Lei nº 2.819, de 7 de abril de 2008, quais sejam:

- I - Limpeza e arrumação das dependências e instalações da unidade escolar;
- II - Recolhimento e acondicionamento de lixo, depositando-o conforme determinações estabelecidas;
- III - Auxílio na limpeza, lavagem e guarda de utensílios de copa e cozinha;
- IV - Disposição adequada das sobras de comida e lixo da cozinha, prevenindo a proliferação de insetos;
- V - Zelo pela conservação e limpeza dos instrumentos e equipamentos utilizados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de maio de 2025.

**HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**